



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023019550

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 273/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado em **Despacho id. 01268421**, devidamente **autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação**, constante no id. **01263670 (SEI-2024-12000221)**, referente ao **processo administrativo nº 2023019550**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] SSP/RJ e do CPF nº [REDACTED], e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.119.463/0001-03, com sede na Rua Manhauçu, nº 93 Bairro Santa Inês – Belo Horizonte – MG – CEP 31.080-400, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. GUALTER RODRIGUES RESENDE**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado à [REDACTED] – CEP [REDACTED], ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 273/2023**, com fundamento no art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação de prazo do contrato nº 273/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE A. OLIVEIRA DINIZ – SERTÃO DO BRACUÍ – ANGRA DOS REIS/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação de prazo prevista no presente Termo decorre da paralisação da execução do Contrato por ordem e no interesse da Administração e será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **26/05/2026** e término em **24/07/2026**.

Parágrafo Único – Encerrado o período decorrente da paralisação, a execução contratual será retomada, passando o contrato a contar com **32 (trinta e dois) dias remanescentes de vigência**, a partir da data de retomada dos serviços, passando a possuir novo término contratual em **24/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.



CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 26 de maio de 2026

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

GUALTER RODRIGUES RESENDE
AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/CNPJ _____

2. _____ CPF/CNPJ _____